



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

16
Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

LEI Nº 2010, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO DOEMC
Edição nº 959 Página(s) 002/003
Data 22 / 06 / 2020
Geisa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
AO PODER EXECUTIVO PARA
ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DE
LEILÃO PÚBLICO, DE BENS
MÓVEIS INTEGRANTES DO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda, mediante avaliação prévia, através de procedimento licitatório na modalidade de leilão, bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

§1º. O procedimento visando a alienação dos bens municipais deverá obedecer rigorosamente o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§2º. Os bens móveis, cuja alienação está referida no *caput*, são aqueles identificados no anexo I desta lei, que a integra.

Art. 2º. Os valores mínimos para alienação são os aqueles consignados no anexo I, para cada bem móvel, não podendo haver, em hipótese alguma, arrematação por preço inferior aqueles.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal dos bens referidos no anexo I.

Art. 4º. Os bens a serem leiloados serão avaliados por Comissão especialmente designada para esse fim.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

17
Francisco Ferreira Guenere
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Art. 5º. O Leilão para alienação dos bens será realizado conforme edital expedido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único – O leilão ocorrerá em local habilitado, conforme regras do edital referido no *caput*.

Art. 6º. Os recursos obtidos com a alienação dos bens móveis de que trata o § 2º do artigo 1º, serão destinados à conta geral do Município de Campestre.

Art. 7º. Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por verbas próprias contidas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 22 de junho de 2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ITEM	BENS MÓVEIS	Valor de avaliação
01	Caminhão C. Aberta Ford/F12000 L, placa GMM-7987, ano/modelo 1997/1997, cor branca, chassi 9BFX2SLZ0VDB35423. No estado e condições que se encontra.	R\$ 12.000,00
02	VW/Kombi, placa GXM-9563, ano/modelo 2000/2000, cor branca, chassi 9BWGB17X3YP012802. No estado e condições que se encontra.	R\$ 400,00
03	Especial Caminhonete Ambulância Fiat/Ducato M Rontan Amb, placa HMG-3971, ano/modelo 2004/2004, cor branca, chassi 93W231H2141021028. No estado e condições que se encontra.	R\$ 10.000,00
04	Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMG-5858, ano/modelo 2005/2006, cor branca, chassi 9BD15822764789231. No estado e condições que se encontra.	R\$ 3.000,00
05	Motoniveladora Huber Warco, 120B. No estado e condições que se encontra.	R\$ 10.000,00
06	Caminhão Basculante M.B. M. Benz L 1113, placa HMN-0301, ano/modelo 1970/1970, cor vermelha, chassi 34400713046774. No estado e condições que se encontra.	R\$ 15.000,00
07	Ônibus M. Benz/OF 1318, placa BWC-1482, ano/modelo 1992/1992, cor branca, chassi 9BM384088NB939938. No estado e condições que se encontra.	R\$ 1.500,00
08	Caminhão C. Aberta GM Chevrolet, placa DBI-8238, ano/modelo 1973/1973, cor amarela, chassi C653CBR32232T. No estado e condições que se encontra.	R\$ 1.000,00
09	Retro Escavadeira Massey Ferguson 96 (FROTA N°56)	R\$ 20.000,00
10	Ford 11000, placa HMM-7054, ano/modelo 1985/1985, cor azul, chassi LA7QFU01006, cor azul. No estado e condições que se encontra. (FROTA N°17)	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 77.900,00